

# **Concurso Anual**

## **A “Melhor Castanha de Arouca”**

### **Regulamento**

#### **1. Objeto e Objetivos**

1.1- Esta iniciativa é organizada pelo Município de Arouca, em parceria com a Associação Florestal do Entre Douro e Vouga, e tem o objetivo de divulgar e fomentar produção de castanha no concelho de Arouca, promovendo a produção de castanhas de maior qualidade, e a utilização de variedades locais.

#### **2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO | DESTINATÁRIOS**

- 2.1- Concurso realiza-se anualmente e está aberto a todos os produtores de castanha Amarelal do concelho de Arouca.
- 2.2- Apenas poderão participar castanhas da variedade Amarelal produzidas no concelho de Arouca
- 2.3 - Cada participante terá de entregar uma cópia do parcelário (P3) ou declaração de início de atividade, na qual comprovem ser produtores de frutos de casca rija (CAE 01251)

#### **3. CONCURSO**

3.1- O local e data do concurso será definido pela organização bem como o prazo de inscrição e de entrega de amostras, através de despacho da presidente de camara, e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela organização.

#### **4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

- 4.1- O boletim de inscrição está disponível na página de internet do Município de Arouca, e é facultado pela organização mediante solicitação (anexo 1);
- 4.2- As candidaturas deverão dar entrada na Câmara Municipal de Arouca, na secção de expediente, ao dia e hora definido no aviso de abertura.
- 4.3- A validação da inscrição no concurso fica sujeita a uma confirmação por parte da organização, em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento.

## **5. ENTREGA DAS AMOSTRAS**

- 5.1- Cada participante terá que entregar 10kg de castanhas, devidamente acondicionadas em saco de rede, e que apresentem boas condições de higiene e sanidade.
- 5.2- Todas as amostras que não apresentem condições de higiene e sanidade serão excluídas.
- 5.3- A entrega das castanhas a concurso será no dia e local definidos no aviso de abertura.

## **6. CATEGORIAS DOS PRODUTOS**

- 6.1- Existirá apenas uma variedade a concurso:
  - Variedade Amarelal

## **7. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

- 7.1- O Júri será constituído por 5 elementos convidados com ligação ao produto, ao setor agro-florestal ou a organismos de desenvolvimento territorial local ou regional

## **8. FUNCIONAMENTO DO JÚRI**

- 8.1- Compete ao júri toda a análise e avaliação do mel a concurso, bem como a supervisão do mesmo.
- 8.2- O prémio será atribuído tendo em conta os seguintes critérios: Condições de higiene e sanidade; Número de castanhas por kg; Fendilhamento; Homogeneidade; Brilho e Cor; Sabor.
- 8.3- A cada parâmetro será atribuída uma pontuação, sendo que ganha a amostra com a pontuação total mais alta.
- 8.4- Membros do júri não podem participar no concurso.
- 8.5- As decisões tomadas pelo júri não terão direito a recurso.

## **9. PRÉMIOS**

- 10.1 – Serão atribuídos prémios monetários, com os seguintes:

1º Classificado – 350 €

2º Classificado – 250 €

3º Classificado – 150 €

- 10.2 - Cada participante, não premiado, receberá um prémio de participação de 50€.

**ANEXO I**

# Concurso da Melhor Castanha

## Ficha de Inscrição

Código de amostra: \_\_\_\_\_

(a preencher pelos serviços)

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NIB: \_\_\_\_\_

Tel./Telm.: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Exploração localizada em: \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Declaro ter tomado conhecimento Regulamento do Concurso da melhor Castanha e aceito sem qualquer reserva todas as condições propostas.

Arouca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

(Assinatura)